

**PARECER Nº:** 28/2021 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 2104/2021

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 05/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 05/2021, que altera a Lei no 8.965, de 10 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2021,  
468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**LUCAS ZACARIAS**  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 28/2021 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei 05/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

CARLOS FERREIRA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

